



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 053
DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre os novos membros do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz (PCF).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cumbe-SE,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a nomeação de novos membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, de caráter intersetorial com a finalidade de planejar e articular ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral de crianças na primeira infância.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, fica composto pelos seguintes membros.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Garcia Carvalho

Suplente: Adriana Meneses de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Karla Moura da Silva Vieira

Suplente: Natália Alves Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucivânio Santos Silva

Suplente: Alex Santos Moraes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Alex Santos Moraes

Suplente: Eduardo Mota Santos

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação

Cumbe/SE, 24 de março de 2022


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal